



PROGRAMA DE **INTEGRIDADE MRV**

A REGRA É CLARA. E FAZER O QUE É CERTO É COMPROMISSO DE TODOS.

POLÍTICA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DO GRUPO MRV

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	1
2. ABRANGÊNCIA	1
3. DIRETRIZES	2
4. PROCEDIMENTO	3

1. OBJETIVO

Esta Política demonstra nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável, com as mudanças climáticas e a necessidade de executarmos as nossas atividades de forma equilibrada e responsável, nas diversas cidades em que atuamos.

Estabelece ainda princípios e diretrizes a serem aplicados nas atividades do Grupo MRV em todo país, com objetivo de promover a gestão adequada e eficiente frente às suas emissões de Gases de Efeito Estufa (“GEE”).¹

2. ABRANGÊNCIA

A presente Política abrange todas as empresas do Grupo MRV, seus colaboradores, parceiros e fornecedores.

As diretrizes deverão ser observadas e cumpridas por todas as empresas do Grupo MRV e servir como fonte de consulta permanente para todos os colaboradores, parceiros, fornecedores, e demais Grupos de relacionamento do Grupo MRV (acionistas, investidores, clientes, imobiliárias, corretores credenciados, autoridades públicas, representantes de

¹ **Gases de Efeito Estufa (GEE)** Constituintes gasosos da atmosfera, naturais e antrópicos, que absorvem e emitem radiação infravermelha. A emissão desses gases foi regulamentada pelo Protocolo de Quioto, tratado internacional complementar à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Fonte: Glossário ISE ano 2016.



agências reguladoras, autarquias, cartórios, representantes de entidades privadas, etc) com o objetivo de implementar e/ou definir estratégias.

O cumprimento desta Política é fundamental para garantir a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa do Grupo MRV.

3. DIRETRIZES

A “Política de Mudanças Climáticas do Grupo MRV” estabelece que todos os colaboradores, parceiros e fornecedores devem:

- Promover, implementar e disseminar ações de desenvolvimento sustentável;
- Buscar novas tecnologias de construção e uso de matérias-primas economicamente viáveis e aperfeiçoar os processos de engenharia de modo a minimizar os impactos no meio ambiente;
- Utilizar critérios de sustentabilidade, incluindo, mas não se limitando a análise de emissões de Gases de Efeito Estufa, na seleção e gestão de fornecedores e parceiros sempre que possível;
- Utilizar água e energia de forma consciente com controle e gerenciamento, adotando medidas de substituição de equipamentos obsoletos para melhor aproveitamento dos recursos;
- Reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos, sempre que possível;
- Apoiar iniciativas nacionais e internacionais referentes ao tema mudanças climáticas, buscando aplicação de mecanismos eficientes para o combate das mudanças climáticas e alinhamento de opiniões, tais como: Programa Brasileiro GHG Protocol, Carbon Disclosure Project (CDP) e Índice de Carbono Eficiente – ICO2.
- Participar de iniciativas voluntárias visando capacitar seus colaboradores envolvidos no processo de levantamento dos GEE, na busca de soluções de implementação de medidas para a autorregulação da companhia frente a possíveis regimes regulatórios que podem surgir no futuro, em relação ao tema Mudanças Climáticas;
- Elaborar procedimentos, promover treinamentos/ capacitações e conscientização dos colaboradores, parceiros e fornecedores para ações de relacionadas às Mudanças Climáticas;
- Contribuir efetivamente no combate aos efeitos negativos causados pelas Mudanças Climáticas, identificando, quantificando, reduzindo e compensando suas emissões de Gases de Efeito Estufa, sempre que possível;

- Realizar anualmente o levantamento das operações do **Grupo MRV** que venham a emitir em suas operações e atividades que geram Gases de Efeito Estufa, quantificando estas emissões e publicando-as no Inventário de Emissões de Gases do e Efeito Estufa e realizando a divulgação através do site MRV Sustentável (<http://www.mrvsustentavel.com.br>);
- Estabelecer, implementar e acompanhar projetos de redução das emissões de Gases de Efeito Estufa do Grupo MRV contabilizadas no Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, garantindo que o processo de gestão de emissões de GEE seja executado em sua totalidade;
- Estabelecer metas anuais de impacto nas remunerações variáveis com o objetivo de incentivar a redução de emissões de gases de efeito estufa para os funcionários e executivos do Grupo MRV;
- Promover e incentivar a inovação tecnológica, o investimento em Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) e a concepção de novos projetos e produtos para que sejam concebidos de maneira sustentável, contribuindo também para a redução de emissões de Gases de Efeito Estufa, mitigando os seus efeitos no clima;
- Incentivar a análise de emissões de GEE em sua cadeia produtiva, priorizando a seleção e desenvolvimento de fornecedores e prestadores de serviços, atuando também junto à cadeia de suprimentos, sempre que possível;
- Promover e incentivar a redução das emissões de GEE associadas ao transporte e logística, a concepção de novos produtos, serviços e/ou modelos de negócios que possibilitem a redução das emissões de GEE;
- Identificar os riscos e vulnerabilidades do negócio frente às mudanças climáticas, visando à adaptação a esse fenômeno;
- Promover estudos e incentivar a adoção do preço interno do carbono do Grupo MRV;
- Promover a internalização das externalidades geradas pelas emissões de GEE do Grupo MRV por meio de instrumentos econômicos;
- Desenvolver um plano de ação, com medidas de adaptação, para mitigação de riscos e fortalecimento de resiliência frente à mudança do clima.

4. PROCEDIMENTO

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos acerca da aplicação desta “Política de Mudanças Climáticas do Grupo MRV” deverão ser encaminhados ao Comitê de

Governança Corporativa, Ética e Sustentabilidade, no endereço eletrônico:
sustentabilidade@mrv.com.br.

